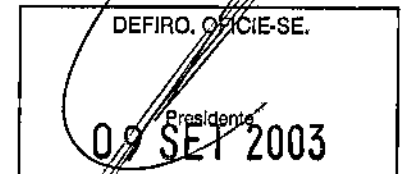




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.551

PESAR pelo falecimento do Sr. JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES.



PR 09/03/SG

CONSIDERANDO que no último dia 5 soubemos da triste notícia do falecimento do prezado Sr. JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES, um dos mais renomados comerciantes de nossa cidade;

CONSIDERANDO que com muita competência dirigiu as tradicionais Lojas Magalhães, atendendo sempre com muita simpatia e bom humor os seus clientes;

CONSIDERANDO que teve também destacada participação na Associação Comercial e Industrial de Jundiaí e no Lions Clube;

CONSIDERANDO que nesse difícil momento queremos solidarizar-nos com a dor e sofrimento de seus queridos familiares pela irreparável perda,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. JOÃO EVANGELISTA MAGALHÃES, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 09/09/03

ANA TONELLI